

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER
EXECUTIVO, QUE “ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME
FISCAL”.**

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Cleber Verde)

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts.255 e 256, que seja convidado o Procurador-Geral do Trabalho, **Dr. Ronaldo Curado Fleury**, a Procuradora do Trabalho e Coordenadora em exercício da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, **Dra. Christiane Vieira Nogueira**, e a Procuradora do Trabalho da Criança e Adolescente, **Dra. Valesca e Moraes do Monte**, para participar de audiência nesta Comissão Especial.

JUSTITICAÇÃO

A participação dos representantes do Ministério Público do Trabalho na discussão dos impactos das novas regras que serão criadas pela PEC 241-A será de grande contribuição para esta Comissão Especial.

Sala de Comissão, setembro de 2016

Deputado CLEBER VERDE

PRB - MA